



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a servidora **Carmem Silva Tavares de Santana**, inscrita com matrícula SIAPE nº 1.121.014, lotada no Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, desempenha as funções no Grupo de Catálise e reatividade química do IQB, acompanhando e participando no desenvolvimento dos projetos de pesquisas na área de catálise, tendo dois trabalhos recentes enviados e aceitos pela Comissão julgadora do Congresso, verifica então a importância na participação no 17º Congresso Brasileiro de Catálise e VII Congresso de Catálise do MERCOSUL a ser realizado no período de 15 a 19 de setembro de 2013 em Gramado/RS.

Ressalta-se que o supracitado curso não será apenas meramente útil, atrativo ou interessante, trará benefícios ao setor, tais como: oportunidade de conhecer as novidades na área de catálise, área essa que a servidora atua na Universidade e que está presente em mais de 90% dos processos industriais.

O curso em análise tem natureza singular, visto que o evento é o principal foro brasileiro para discussão e aprimoramento do conhecimento científico e tecnológico na área de catálise, e ainda é um evento de caráter internacional, organizado pela Sociedade Brasileira de Catálise em conjunto com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E também, o curso é específico nesta temática, não possuindo outro evento que o englobe. Sendo assim, constata a natureza singular do evento.

Observando que a organizadora do evento é uma conceituada Instituição de ensino e pesquisa, assim esta reitoria, neste ato, representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com a FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (CNPJ: 74.704.008/0001-75), no valor total de R\$ 990,00 por meio de Inexigibilidade de Licitação amparada no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 13 de agosto de 2013.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

RATIFICO EM 13/08/2013
EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR